

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DECRETO 31/2026

JANEIRO/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.063,26
(QUATRO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E
SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|--|---|
| 0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB | |
| 2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | |
| 44905200 - 15420000 Equipamentos e Material Permanente | 2.325,00 |
| | Soma da Ação: <u>2.325,00</u> |
| | Soma da Unidade: <u>2.325,00</u> |
| 0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO | |
| 2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO | |
| 33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria | 1.738,26 |
| | Soma da Ação: <u>1.738,26</u> |
| | Soma da Unidade: <u>1.738,26</u> |
| | Total Geral: <u>4.063,26</u> |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|---|
| 0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB | |
| 2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | |
| 33901400 - 15400001 Diárias - Civil | 2.325,00 |
| | Soma da Ação: <u>2.325,00</u> |
| | Soma da Unidade: <u>2.325,00</u> |
| 0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO | |
| 2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO | |
| 31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado | 738,26 |
| 33903800 - 15000000 Arrendamento Mercantil | 1.000,00 |
| | Soma da Ação: <u>1.738,26</u> |
| | Soma da Unidade: <u>1.738,26</u> |
| | Total Geral: <u>4.063,26</u> |

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 23 de janeiro de 2026.**

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052